



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 309 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: Exonera Servidoras Públicas Municipais de Funções Gratificadas e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 015/2013:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada da função gratificada, nível de supervisão, símbolo FG-2, Supervisora do Centro de Referência de Assistência Social, a servidora pública municipal LORAINE RIBEIRO BAKAI, RG 9.157.460-8 e CPF 066.322.059-92.

Art. 2º Fica exonerada da função gratificada, nível de coordenação, símbolo FG-3, Coordenadora do CREAS, a servidora pública municipal CARINA DALCOL LEITE, RG 8.900.667-8 e CPF 009.481.489-93.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de fevereiro de 2014.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal